PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 260/75

SÚMULA: Dá nova denominação à atual Praça Portugal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A atual Praça Portugal, passa a denominar - se PRAÇA DOS PIONEIROS.

Art. 2º - A Administração Municipal, através de seu Departamento competente, ultimará os melhoramentos indispensáveis naquele logradouro público, construindo ali um singelo obélisco em homenagem àqueles que, pelo trabalho, pela coragem e pelo amor à terra, fizeram nossa grandeza.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal XIX DE NOVEMBRO, XIV DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de mil, novecentos e setenta e cinco.

ADAIL BOLIVAR ROTHER
Prefeito Municipal